

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 099/2024**

**PORTARIA Nº 099/2024.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 696, de 29 de maio de 2023 e o decreto municipal nº 024/2023 e considerando o Memorando nº 006/2023/SMEL, de 15 de março de 2024.

**RESOLVE:**

I –**CONCEDER** a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA SERRINHENSE - ACDS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.534.274/0001-39, pagamento do valor de inscrição e participação no 2º campeonato intermunicipal de Futebol SUB-15 E 20 de equipe desportiva Seleção Sub-20 – Futebol de campo do Município de Olho d'Água do Borges no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, 19 de março de 2024.

***MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA***

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:FF71A976**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2024. Edição 3246  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>